



**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO Nº 124, DE 04 DE ABRIL DE 2025.**

Designa o Superintendente Municipal IPASLUZ-Saúde de Luziânia-GO, como Gestor do IPAZLUZ SAÚDE.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

Art. 1º Designa o Superintendente Municipal IPASLUZ-Saúde, a Sr. RICARDO RORIZ LEITE MEDEIROS, inscrito no CPF/MF XXX.080.971-XX, como Gestor do IPASLUZ-SAÚDE de Luziânia-GO.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º (primeiro) de janeiro de 2025, revogando as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**, aos 04 (quatro) dias do mês de abril de 2025.



---

**DIEGO VAZ SORGATTO**  
**PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**